



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 057, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho do termo de cooperação técnica para posto de atendimento pré-processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lavras.

O Chefe do Departamento de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, **ad referendum** do Conselho do Departamento de Direito,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano de trabalho do termo de cooperação técnica para funcionamento de posto de atendimento pré-processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lavras, sob responsabilidade do Professor Daniel Teixeira Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Gustavo P. Ribeiro'.

**Gustavo Pereira Leite Ribeiro
Chefe do Departamento**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO